



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

| | |
|---|---|
| 1.1 Identificador do produto: | C23RVMTB DIERA RV MINERAL TEX BRANCA |
| Outros meios de identificação: | |
| UFI: | PW1C-U0J8-W00D-T6E9 |
| 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas: | Usos pertinentes: Pintura para artistas Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3 |
| 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança: | Diera - Fábrica de Revestimentos, Colas e Tintas Lda. Rua D. Marcos Cruz, 1223 4450-731 Leça da Palmeira - Portugal Tel.: 351229983350 fds@diera.pt www.diera.pt |
| 1.4 Número de telefone de emergência: | +351 229983350 (8:00-17:00 h.) (horário laboral) CIAV - Centro de Informação Antivenenos (Portugal) (+351) 800 250 250 (24h) Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa |

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Este produto contém menos de 1% de sílica cristalina por fração respirável, pelo que não requer classificação

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Carc. 1B: Carcinogenicidade, Categoria 1B, H350

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315

Skin Sens. 1B: Sensibilização cutânea, Categoria 1B, H317

STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H335

2.2 Elementos do rótulo:**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Perigo

**Advertências de perigo:**

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Contém Cimento Portland, de efluente.

EUH212: Atenção! Podem formar-se poeiras inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar as poeiras.

Substâncias que contribuem para a classificação

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

Cimento, portland, produtos químicos (CAS: 65997-15-1); Dihidroxido de calcio (CAS: 1305-62-0); Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio (CAS: 64742-52-5)

Informações Adicionais:

Reservado aos utilizadores profissionais

UFI: PW1C-U0J8-W00D-T6E9

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Em caso de dispersão, pode formar mistura explosiva poeiras-ar

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de cimento, substâncias inorgânicas e aditivos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | | Concentração |
|--|--|--|-----------------------|
| CAS: 65997-15-1 EC: 266-043-4 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável | Cimento, portland, produtos químicos⁽¹⁾ | Auto-classificada | 10 - <25 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo | |
| CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2119475151-45-XXXX | Dihidroxido de calcio⁽¹⁾ | Auto-classificada | 10 - <25 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo | |
| CAS: 68131-74-8 EC: 268-627-4 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável | Cinzas (resíduo)⁽¹⁾ | Auto-classificada | 2,5 - <10 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Eye Irrit. 2: H319 - Atenção | |
| CAS: 68475-76-3 EC: 270-659-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119486767-17-XXXX | Cimento Portland, de efluente⁽¹⁾ | Auto-classificada | <1 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo | |
| CAS: 64742-52-5 EC: 265-155-0 Index: 649-465-00-7 REACH: 01-2119467170-45-XXXX | Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio⁽¹⁾ | ATP CLP00 | <1 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Carc. 1B: H350 - Perigo | |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX | Etilbenzeno⁽²⁾ | ATP ATP06 | <1 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo | |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:**Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

O produto não é inflamável, não é explosivo e não facilita nem alimenta a combustão de outros materiais

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispôr de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Utilizar em áreas ventiladas. Evitar a formação e a acumulação de pó

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 12 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

Humidade: Evitar incidência directa

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação | Valores limite ambientais | |
|------------------------------|---------------------------|-----------|
| Dihidroxido de calcio | TLV-TWA | 1 mg/m³ |
| CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | TLV-STEL | 4 mg/m³ |
| Etilbenzeno ⁽¹⁾ | TLV-TWA | 100 ppm |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | TLV-STEL | 442 mg/m³ |
| | | 200 ppm |
| | | 884 mg/m³ |

NP 1796:2014:

| Identificação | Valores limite ambientais | |
|--------------------------------------|---------------------------|---------|
| Cimento, portland, produtos químicos | VLE-MP | 1 mg/m³ |
| CAS: 65997-15-1 EC: 266-043-4 | VLE-CD | |
| Dihidroxido de calcio | VLE-MP | 5 mg/m³ |
| CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | VLE-CD | |
| Etilbenzeno ⁽¹⁾ | VLE-MP | 20 ppm |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | VLE-CD | |

⁽¹⁾ Provável absorção através da pele

Valores-limite biológicos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

| Identificação | IBE | Indicador biológico | Momento da amostragem |
|---|-------------------------|---|---------------------------|
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | 700 mg/g (creatininina) | Soma do ácido mandélico e ácido fenilgioxílico na urina | Fim da semana de trabalho |

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | 4 mg/m³ | Não relevante |
| Cimento Portland, de efluente CAS: 68475-76-3 EC: 270-659-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | 4 mg/m³ | Não relevante |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg |
| | Inalação | Não relevante | 293 mg/m³ | 77 mg/m³ |

DNEL (População):

| Identificação | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | 4 mg/m³ | Não relevante |
| Cimento Portland, de efluente CAS: 68475-76-3 EC: 270-659-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 0,84 mg/m³ |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 15 mg/m³ |

PNEC:

| Identificação | STP | 3 mg/L | Água doce | 0,49 mg/L |
|---|---------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | Solo | 1080 mg/kg | Água marinha | 0,32 mg/L |
| | Intermitentes | 0,49 mg/L | Sedimentos (Água doce) | Não relevante |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | Não relevante |
| | STP | 6 mg/L | Água doce | 0,282 mg/L |
| Cimento Portland, de efluente CAS: 68475-76-3 EC: 270-659-9 | Solo | 5 mg/kg | Água marinha | 0,028 mg/L |
| | Intermitentes | 0,282 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,875 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,088 mg/kg |
| | STP | Não relevante | Água doce | Não relevante |
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio CAS: 64742-52-5 EC: 265-155-0 | Solo | Não relevante | Água marinha | Não relevante |
| | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce) | Não relevante |
| | Oral | 0,00933 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | Não relevante |
| | STP | 9,6 mg/L | Água doce | 0,1 mg/L |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Solo | 2,68 mg/kg | Água marinha | 0,01 mg/L |
| | Intermitentes | 0,1 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 13,7 mg/kg |
| | Oral | 0,02 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 1,37 mg/kg |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|--|---|---|
|  Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases, vapores e partículas |  CAT III | EN 149:2001+A1:2009 EN 405:2002+A1:2010 EN ISO 136:1998 | Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração e/ou for detectado o odor ou o sabor do contaminante. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|--|-------------------|---|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,15 mm) |  CAT III | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|-------------|---|---|---|
|  Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial |  CAT II | EN 166:2002 EN 167:2002 EN 168:2002 EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|--|--|--|
|  Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos. |  CAT III | EN 13034:2005+A1:2009 EN 168:2002 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
|  Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico |  CAT III | EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|---|---|--|--|
|  | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |  | DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,14 % peso

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m ³ (0 g/L) |
| Número de carbonos médio: | 8 |
| Peso molecular médio: | 106,2 g/mol |

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Sólido |
| Aspecto: | Em Pó |
| Cor: | <input type="checkbox"/> Branco |
| Odor: | Característico |
| Limiar olfativo: | Não relevante * |

Volatilidade:

| | |
|--|-----------------|
| Temperatura de ebulação à pressão atmosférica: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C: | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não relevante * |

Caracterização do produto:

| | |
|---|---------------------------------|
| Densidade a 20 °C: | 0,7 - 0,7 kg/m ³ |
| Densidade relativa a 20 °C: | 0,65 - 0,67 |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | Não relevante * |
| Concentração: | Não relevante * |
| pH: | Não relevante * |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C: | >9998 - 10000 kg/m ³ |
| Propriedade de solubilidade: | Solúvel em água |
| Temperatura de decomposição: | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |

Inflamabilidade:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação: | Não aplicável |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição: | 432 °C |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante * |

Explosividade (Sólido):

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Limite inferior de explosividade: | Não relevante * |
| Limite superior de explosividade: | Não relevante * |

Características das partículas:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

9.2 Outras informações:

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Informações relativas às classes de perigo físico:

| | |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas: | Não relevante * |
| Propriedades comburentes: | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais: | Não relevante * |
| Calor de combustão: | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

Outras características de segurança:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refracção: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|---------------------------|-------------|-----------|---------------------------|
| Não aplicável | Evitar incidência directa | Precaução | Precaução | Evitar incidência directa |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|---|
| Pode reagir violentamente | Evitar incidência directa | Evitar incidência directa | Não aplicável | Sais de metais não nobres (Al, NH4,...) |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
IARC: Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio (3); Etilbenzeno (2B)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Em contacto com a pele húmida, sem proteção adequada, pode provocar engrossamento cutâneo, gretas ou fissuras na pele.

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|---|------------------|-----------------|----------|
| Cimento, portland, produtos químicos CAS: 65997-15-1 EC: 266-043-4 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L | |
| Cinzas (resíduo) CAS: 68131-74-8 EC: 268-627-4 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L | |
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | DL50 oral | 7340 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L | |
| Cimento Portland, de efluente CAS: 68475-76-3 EC: 270-659-9 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L | |
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio CAS: 64742-52-5 EC: 265-155-0 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >20 mg/L | |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DL50 oral | 3500 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 15354 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 17,2 mg/L (4 h) | Ratazana |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

C23RVMTB
DIERA RV MINERAL TEX BRANCA



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|--|--------------|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | CL50 | 50,6 mg/L (96 h) | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| | EC50 | 49,1 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 184,57 mg/L (72 h) | Pseudokirchneriella subcapitata | Alga |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | CL50 | 42,3 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 75 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 63 mg/L (3 h) | Chlorella vulgaris | Alga |

Toxicidade a longo prazo:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|---|--------------|---------------|-----------------------|-----------|
| Dihidroxido de calcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | NOEC | Não relevante | | |
| | NOEC | 32 mg/L | Crangon septemspinosa | Crustáceo |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | NOEC | Não relevante | | |
| | NOEC | 0,96 mg/L | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degravabilidade | | Biodegradabilidade | |
|---|-----------------|---------------|--------------------|-------------------------------|
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | Não relevante | 14 dias | cell/Periodo/Teste/Conte/nido |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 90 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | | |
|---------------|----------------------------|-------|--|
| Etilbenzeno | BCF | 1 | |
| CAS: 100-41-4 | Log POW | 3,15 | |
| EC: 202-849-4 | Potencial | Baixo | |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---|--------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Koc | 520 | Henry | 798,44 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,859E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |

Solúvel em água

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|---|--|
| 16 03 03* | resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas | Perigoso |

Produto - Cimento que ultrapassou a sua vida útil: 10 13 99

Produto - Resíduos não utilizados ou derramamento seco: 10 13 06

Produto - após adição de água, endurecimento: 10 13 14, 17 01 01

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP7 Cancerígeno, HP13 Sensibilizante, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: *Dihidroxido de calcio (1305-62-0)* - PT: (2,3)
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Produto classificado como perigoso CMR. Proibida a sua comercialização ao público em geral. Devido à sua categoria CMR, é necessário aplicar as medidas específicas de prevenção de riscos laborais indicadas nos Artigos 4 e 5 da Directiva 2004/37/CE e sucessivas alterações

1. O cimento e as misturas que contenham cimento não podem ser colocados no mercado nem utilizados se contiverem, quando hidratados, mais de 2 mg/kg (0,0002 %) de crómio VI solúvel do peso seco total do cimento.
2. Se forem utilizados agentes redutores e sem prejuízo da aplicação de outras normas comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens de cimento ou de misturas que contenham cimento contêm, de forma visível, legível e indelével, informação relativa à data de embalagem, às condições de armazenamento e ao período de armazenamento, apropriada à manutenção da actividade do agente redutor e à manutenção do conteúdo de crómio VI solúvel abaixo do limite fixado no ponto 1.
3. Por derrogação, os pontos 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado nem à utilização em procedimentos controlados, fechados e totalmente automatizados em que o cimento e as misturas que contenham cimento sejam tratados exclusivamente por máquinas e em que não haja possibilidade de contacto com a pele.

A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei nº 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei nº 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. nº 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. nº 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. nº 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei nº 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei nº 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 173/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei nº 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) nº 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Directivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Decreto Lei nº 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei nº 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis nºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H350: Pode provocar cancro.

Textos das frases contempladas na seção 3:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Skin Sens. 1B: Método de cálculo

Carc. 1B: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA